



ISA ENERGIA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.998.611/0001-04

NIRE nº 35.3.0017057-1

Ata da Reunião do Conselho de Administração nº 15/2026

Data, Hora e Local: Realizada no dia 23 de julho de 2026, às 20h30, na modalidade híbrida, conforme faculta o estatuto social da ISA ENERGIA BRASIL S.A. ("Companhia"), sendo considerada realizada, para todos os fins e efeitos, na sede social da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal Tower, 7º andar, bairro Vila Gertrudes, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04794-000.

Convocação: Realizada pelo Presidente do Conselho de Administração, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social").

Presenças: Gabriel Jaime Melguizo Posada, Gustavo Carlos Marin Garat, Jaime Enrique Falquez Ortiga, Joísa Campanher Dutra Saraiva, Jorge Andrés Martínez Olano, Olga Patricia Castaño, Orivaldo Luiz Pellegrino e Paula Prado Rodrigues. Ausente justificadamente: Sonia Margarita Abuchar Aleman.

Mesa: Gabriel Jaime Melguizo Posada - Presidente; e Carlos José da Silva Lopes - Secretário. Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a reunião, foi aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário. O Presidente do Conselho questionou se algum dos presentes se encontrava em situação de conflito de interesses em relação aos temas a serem discutidos nesta reunião, tendo eles se manifestado no sentido de que não havia conflito.

Ordem do Dia:

(i) a fixação e justificativa do preço de subscrição por ação preferencial de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Preferenciais"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária subsequente (*follow-on*) de ações a ser realizada no Brasil, sob o rito de registro automático de distribuição previsto no artigo 26, inciso II, alínea (a), da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e com esforços de colocação no exterior ("Oferta"), conforme aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de julho de 2026 ("RCA da Oferta");

(ii) o aumento do capital social da Companhia, condicionado à alteração do limite do capital autorizado da Companhia, que será deliberada na Assembleia Geral

Extraordinária da Companhia a ser realizada, em primeira convocação, em 24 de julho de 2026 ("Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado" e "AGE", respectivamente), mediante a emissão de novas Ações a serem emitidas pela Companhia, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia ("Acionistas"), nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 10, parágrafo único, do Estatuto Social, e a concessão de prioridade na subscrição de Ações aos Acionistas por meio da Oferta Prioritária, nos termos do artigo 53 da Resolução CVM 160 e conforme procedimentos e prazos descritos no fato relevante divulgado pela Companhia em 15 de julho de 2026 ("Direito de Prioridade");

(iii) condicionada à Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado, a verificação do número de Ações Preferenciais subscritas no âmbito da Oferta, bem como a aprovação da homologação do aumento de capital social da Companhia;

(iv) a aprovação, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia a ser convocada, da reforma do caput do artigo 5º do Estatuto Social; e

(v) a autorização para que a diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários à realização da subscrição de Ações Preferenciais no âmbito da Oferta e a ratificação de todos os atos praticados pela diretoria da Companhia no âmbito da Oferta.

Deliberações: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes aprovaram, sem ressalvas e por unanimidade:

(i) fixar o preço de subscrição em R\$27,00 (vinte e sete reais) por Ação Preferencial ("Preço por Ação") no âmbito da Oferta. A escolha do critério de fixação do Preço por Ação é justificada, de acordo com o artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, na medida em que foi aferido tendo como parâmetro: (a) a cotação das ações preferenciais de emissão da Companhia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"); e (b) as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) pelas Ações Preferenciais, coletadas junto a Investidores Profissionais (conforme definidos na ata da RCA da Oferta), no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido na ata da RCA da Oferta), não promovendo, portanto, diluição injustificada dos acionistas da Companhia.

(ii) em decorrência da deliberação tomada no item (i) acima, o aumento do capital social da Companhia, nos termos do artigo 10, parágrafo único, do Estatuto Social, condicionado à Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado, no montante de R\$ 1.199.999.988,00 (um bilhão, cento e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais), mediante a emissão de 44.444.444 (quarenta e quatro milhões, quatrocentas e quarenta e quatro mil e

quatrocentas e quarenta e quatro) Ações Preferenciais, o qual passará de R\$3.590.020.426,94 (três bilhões, quinhentos e noventa milhões, vinte mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos), dividido em 238.170.004 (duzentas e trinta e oito milhões, cento e setenta mil e quatro) ações ordinárias e 420.713.300 (quatrocentas e vinte milhões, setecentas e treze mil e trezentas) ações preferenciais, para R\$ 4.790.020.414,94 (quatro bilhões, setecentos e noventa milhões, vinte mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos), dividido em 238.170.004 (duzentas e trinta e oito milhões, cento e setenta mil e quatro) ações ordinárias e 465.157.744 (quatrocentas e sessenta e cinco milhões, cento e cinquenta e sete mil, setecentas e quarenta e quatro) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, com a exclusão do direito de preferência dos acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 10, parágrafo único, do Estatuto Social, tendo sido concedido aos acionistas o Direito de Prioridade ("Aumento de Capital"). Uma vez emitidas, as novas Ações emitidas conferirão a seus titulares os mesmos direitos conferidos aos titulares das demais ações de emissão da Companhia, nos termos do Estatuto Social e da legislação aplicável, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir desta data;

(iii) condicionada à Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado, consignar a verificação da subscrição de 44.444.444 (quarenta e quatro milhões, quatrocentas e quarenta e quatro mil e quatrocentas e quarenta e quatro) Ações Preferenciais no contexto da Oferta, e a homologação, em razão da deliberação tomada no item (ii) acima, e em vista da garantia firme de liquidação prestada pelos Coordenadores no âmbito da Oferta, do aumento do capital da Companhia;

(iv) a consignação de que a administração submeterá oportunamente à deliberação e aprovação em assembleia geral a reforma do artigo 5º do Estatuto Social, com a finalidade de refletir o novo capital social em virtude do Aumento de Capital homologado; e

(v) a autorização para a Diretoria da Companhia tomar as providências e praticar todos os atos necessários à realização da subscrição de Ações Preferenciais no âmbito da Oferta, incluindo a celebração de todos os documentos e contratos relacionados, conforme se faça necessário, bem como a ratificação de todos os atos praticados pela diretoria da Companhia no âmbito da Oferta, inclusive a contratação dos Coordenadores (conforme definido na RCA da Oferta) e dos Agentes de Colocação Internacional (conforme definido na RCA da Oferta).

Documentos Arquivados na sede da Companhia: A mesa registra o arquivamento do material de apoio disponibilizado para análise e consulta dos membros do Conselho presentes.



Encerramento: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião com a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pelo Secretário e pelos membros do Conselho de Administração presentes.

Atesto que as deliberações acima foram extraídas da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

Carlos José da Silva Lopes
Secretário



ISA ENERGIA BRASIL S.A.
Publicly Held Company
CNPJ No. 02.998.611/0001-04
NIRE No. 35.3.0017057-1

Minutes of the Board of Directors' Meeting No. 15/2026

Date, Time and Place: Held on July 23, 2026, at 8:30 p.m., in hybrid format, as permitted by the bylaws of ISA ENERGIA BRASIL S.A. (the "Company"), and deemed held, for all purposes, at the Company's registered office at Avenida das Nações Unidas, No. 14,171, Tower C, Crystal Tower, 7th floor, Vila Gertrudes, City of São Paulo, State of São Paulo, Postal Code 04794-000.

Call Notice: Issued by the Chair of the Board of Directors pursuant to Law No. 6,404 of December 15, 1976, as amended (the "Brazilian Corporations Law"), and the Company's bylaws (the "Bylaws").

Attendance: Gabriel Jaime Melguizo Posada, Gustavo Carlos Marin Garat, Jaime Enrique Falquez Ortiga, Joísa Campanher Dutra Saraiva, Jorge Andrés Martínez Olano, Olga Patricia Castaño, Orivaldo Luiz Pellegrino and Paula Prado Rodrigues. Absent with justification: Sonia Margarita Abuchar Aleman.

Presiding Officers: Gabriel Jaime Melguizo Posada, Chair; and Carlos José da Silva Lopes, Secretary. The meeting was called to order, the attendance quorum was confirmed and the meeting was duly convened. The preparation of these minutes in summary form was approved. The Chair of the Board asked whether any attendee had a conflict of interest regarding the matters to be discussed at the meeting, and all attendees stated that no such conflict existed.

Agenda:

(i) the determination and justification of the subscription price per registered, book-entry preferred share with no par value to be issued by the Company, free and clear of any liens or encumbrances (the "Preferred Shares"), in connection with the subsequent primary public offering of shares to be carried out in Brazil under the automatic registration procedure set forth in Article 26, item II, paragraph (a), of Resolution No. 160 of the Brazilian Securities and Exchange Commission (the "CVM"), dated July 13, 2022, as amended ("CVM Resolution 160"), with international placement efforts (the "Offering"), as approved at the Board of Directors' meeting held on July 14, 2026 (the "Offering Board Meeting");

(ii) the increase in the Company's share capital, subject to the amendment of the Company's authorized capital limit to be resolved upon at the Company's Extraordinary Shareholders' Meeting to be held, on first call, on July 24, 2026 (the "Approval of the New Authorized Capital Limit" and the "EGM," respectively),

through the issuance of new shares by the Company, excluding the preemptive rights of the Company's current shareholders (the "Shareholders"), pursuant to Article 172, item I, of the Brazilian Corporations Law and Article 10, sole paragraph, of the Bylaws, and the granting of priority rights to the Shareholders to subscribe for shares through the Priority Offering, pursuant to Article 53 of CVM Resolution 160 and in accordance with the procedures and deadlines described in the material fact disclosed by the Company on July 15, 2026 (the "Priority Right");

(iii) subject to the Approval of the New Authorized Capital Limit, the confirmation of the number of Preferred Shares subscribed for in the Offering and approval of the ratification of the increase in the Company's share capital;

(iv) approval, subject to ratification by the next Shareholders' Meeting of the Company to be called, of the amendment to the introductory paragraph of Article 5 of the Bylaws; and

(v) authorization for the Company's Executive Board to take all actions necessary to complete the subscription for Preferred Shares in the Offering and ratification of all actions taken by the Company's Executive Board in connection with the Offering.

Resolutions: After reviewing and discussing matters on the agenda, the attending members of the Company's Board of Directors unanimously approved, without reservations:

(i) to set the subscription price at R\$27.00 (twenty-seven reais) per Preferred Share (the "Price per Share") in the Offering. The criterion selected to determine the Price per Share is justified under Article 170, paragraph 1, item III, of the Brazilian Corporations Law, as it was determined based on: (a) the trading price of the Company's preferred shares on B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"); and (b) indications of interest reflecting the quality and quantity of demand, by volume and price, for the Preferred Shares collected from Professional Investors, as defined in the minutes of the Offering Board Meeting, through the Bookbuilding Procedure, as defined in the minutes of the Offering Board Meeting. Accordingly, the criterion does not result in unjustified dilution of the Company's shareholders.

(ii) as a result of the resolution approved in item (i) above, the increase in the Company's share capital, pursuant to Article 10, sole paragraph, of the Bylaws and subject to the Approval of the New Authorized Capital Limit, in the amount of R\$1,199,999,988.00 (one billion, one hundred and ninety-nine million, nine hundred and ninety-nine thousand, nine hundred and eighty-eight reais), through the issuance of 44,444,444 (forty-four million, four hundred and forty-four thousand, four hundred and forty-four) Preferred Shares. The Company's share capital will therefore increase from R\$3,590,020,426.94 (three billion, five hundred and ninety million, twenty thousand, four hundred and twenty-six reais

and ninety-four centavos), divided into 238,170,004 (two hundred and thirty-eight million, one hundred and seventy thousand and four) common shares and 420,713,300 (four hundred and twenty million, seven hundred and thirteen thousand and three hundred) preferred shares, to R\$4,790,020,414.94 (four billion, seven hundred and ninety million, twenty thousand, four hundred and fourteen reais and ninety-four centavos), divided into 238,170,004 (two hundred and thirty-eight million, one hundred and seventy thousand and four) common shares and 465,157,744 (four hundred and sixty-five million, one hundred and fifty-seven thousand, seven hundred and forty-four) preferred shares, all registered, book-entry shares with no par value. The Shareholders' preemptive rights are excluded pursuant to Article 172, item I, of the Brazilian Corporations Law and Article 10, sole paragraph, of the Bylaws, and the Shareholders were granted the Priority Right (the "Capital Increase"). Once issued, the new shares will confer on their holders the same rights as the other shares issued by the Company, in accordance with the Bylaws and applicable law, including the right to receive in full any dividends and other distributions of any nature declared by the Company from this date onward;

(iii) subject to the Approval of the New Authorized Capital Limit, to record the confirmation that 44,444,444 (forty-four million, four hundred and forty-four thousand, four hundred and forty-four) Preferred Shares were subscribed for in the Offering and, as a result of the resolution approved in item (ii) above and in view of the firm settlement commitment provided by the Coordinators in connection with the Offering, to ratify the increase in the Company's share capital;

(iv) to record that management will, in due course, submit the amendment to Article 5 of the Bylaws for consideration and approval at a Shareholders' Meeting in order to reflect the new share capital resulting from the ratified Capital Increase; and

(v) to authorize the Company's Executive Board to take all measures and perform all acts necessary to complete the subscription for Preferred Shares in the Offering, including entering into any related documents and agreements as required, and to ratify all acts performed by the Company's Executive Board in connection with the Offering, including the engagement of the Coordinators and the International Placement Agents, as defined in the Offering Board Meeting.

Documents Filed at the Company's Registered Office: The presiding officers record that the supporting materials made available for review and consultation by the attending Board members have been filed at the Company's registered office.

Closing: There being no further business, the meeting was adjourned and these minutes were drawn up, read, found to be in order and signed by the Secretary and the attending members of the Board of Directors.



I certify that the resolutions above were extracted from the minutes entered in the Company's Book of Minutes of Board of Directors' Meetings.

Carlos José da Silva Lopes
Secretary